



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 967 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 566, DE 16/09/09, PARA A SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), através de remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento geral do Município de Ibaíti do exercício financeiro de 2009, aprovado pela Lei municipal de Nº. 566, de 16/09/2009.

191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI

Conta	Entidade	ID Uso	Grupo	Fonte	Nat. Despesa	Valor
20	191	0	1	303	3.1.90.11.00.00	1.100.000,00
TOTAL						R\$ 1.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações do órgão da saúde dentro do orçamento do município na fonte 303, assim discriminadas:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000510 05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.04012-051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	236.000,00
0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração	

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000520 05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.04012-051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.967**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 11 a 25 de setembro de 2009

Página: nº06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

001450 10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.05132-001	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL

R\$ 5.000,00

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	334.788,30
TOTAL:		R\$ 334.788,30

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (10/09/2009)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal